



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CEPEX 042/2024

TERESINA(PI), 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Institui regras para a emissão de portarias de acesso a Progressão e Promoção Funcional na Universidade Estadual do Piauí (UESPI)

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo 00089.015061/2024-24;

CONSIDERANDO deliberação do CEPEX na 246ª Reunião ordinária do dia 19 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º As portarias de Progressão e Promoção Funcional serão emitidas com a data em que os requisitos para a promoção e/ou progressão funcional forem atingidos pelo professor. Sendo:

I - Promoção Funcional: Data do protocolo de comprovante da obtenção da titulação requerida pela classe a ser alcançada;

II - Progressão Funcional: Data do protocolo de comprovantes do preenchimento das condições para a progressão em pedido administrativo;

Parágrafo Único: A promoção e a progressão funcional ficam condicionadas à existência de vagas na classe e nível pretendidos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 05/09/2024, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014300715** e o código CRC **534FEFA0**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.015061/2024-24

SEI nº 014300715